

Número da Nota de Empenho:28/2024

Data Orçamentária:11/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:Almoxarifado CAESB SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP 71200-010 TEL (61) 3312-2044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF:32.540.611/0001-19

Endereço do Credor:Avenida Anibal Geraldo nº147

Cidade:JACAREI

Telefone do Credor:01145291540

FAX:

UF/CEP:SP/13.318-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202365/0009

Modalidade Número:0246/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 18.000,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 18.000,00

Liquidado:R\$ 18.000,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	133741	500,00	m	TUBO PEAD, PN 10, DE 110, L = 100 m. ÁGUA.Tubo de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Ponta, tipo de junta união por termofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 17, PN 10, DE 110, fornecido em bobina L = 100 m. Cor azul ou preto com listra azul. MARCA: CORR PLASTIK	36,000000	18.000,00

Valor da Nota de Empenho:18.000,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:DEZOITO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 11/01/2024

Matrícula600188

Visto da Gerência

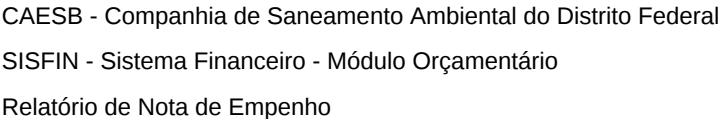
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 15/05/2024
Hora: 01:49:42

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1272/23 ATA-136/23 PA-312/23 PE-246/23

Valor da Nota de Empenho:	18.000,00	A TRANSPORTAR	
Valor por extenso:	DEZOITO MIL REAIS		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO			
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 11/01/2024			Nome:
Matrícula 60.018-8			Tel.:
			Data: ____/____/____
		Esta NE será validada, após conferência da DC	